

PETIÇÃO Nº 161 / XII / 1ª

Sua Excelência
Dra. Assunção Esteves
Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
LISBOA

Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A.R.,
Dr. Luís Rodrigues
nº 16.07.2012

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República

À atenção do Conselho
de Assuntos, ordenando a
Transmissão e Pedido Local
por J. M.
17.07.2012

Em nome do "Movimento Freguesias SIM Pela Nossa Terra" de Barcelos, vimos muito
respeitosamente enviar o original da Petição contra a Lei 22 / 2012 de 30 de Maio de 2012.

Esta Petição tem como finalidade ser discutida e votada no Plenário da Assembleia da
República para a revogação da Lei acima referida.

Assim, submetemos à consideração de Vossa Excelência a escolha dos meios
adequados para se alcançar o objectivo a que nos propomos.

Com os melhores cumprimentos.

Em nome do "Movimento Freguesias SIM Pela Nossa Terra"

Luís Manuel Espadaneira Leandro

José Brito Faria
Presidente da Junta de Freguesia de Vila Seca,

Manuel da Costa Lopes
Presidente da Junta de Freguesia de Alvito de S. Martinho

Augusto Fonseca da Silva Dias
Presidente da Junta de Freguesia de Rio Covo Sta. Eugénia

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 437841
Classificação 12/03/
Data 13/07/12

Barcelos, 7 de Julho de 2012



PETIÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA

CONTRA A EXTINÇÃO DAS FREGUESIAS DE PORTUGAL

EM DEFESA DAS FREGUESIAS E DAS SUAS POPULAÇÕES

I.

No passado dia 30-05-2012 foi publicada em Diário da República a Lei n.º 22/2012 que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica.

Esta foi a designação adoptada pelo Governo e pelos partidos da maioria que definiram e aprovaram tal regime jurídico.

Mas na verdade do que se trata é de um verdadeiro “Plano de Extermínio das Freguesias de Portugal” gizado a regra e esquadro, sem critério, ponderação ou análise, por indivíduos que desconhecem a realidade autárquica portuguesa.

Trinta e oito anos após o 25 de Abril e a implantação do poder local democrático, autónomo e legitimado pelo voto popular, as Freguesias de Portugal confrontam-se, actualmente, com a possibilidade do seu “extermínio” através de um ataque feroz e cobarde por parte do poder central de que não há memória mesmo nos tempos da ditadura fascista.

Sob o pretexto do cumprimento do “Programa de Assistência Financeira” acordado com a “Troika” o Governo e a sua maioria “inventaram” e difundiram amplamente a reorganização administrativa autárquica como uma das condições para a ajuda financeira internacional.

Uma mentira velada e descarada, pois, muito recentemente a “Troika” desmentiu o Governo ao afirmar que a “reforma administrativa” não consta do “Programa de Assistência Financeira”.

Considera-se, por isso, que este diploma legal viola grosseiramente a Constituição da República Portuguesa.

Sob a capa de uma suposta “reorganização administrativa” descobrimos um verdadeiro golpe constitucional, porquanto, à margem de uma revisão constitucional que se impunha, opera a reformulação total do poder local tal qual está previsto constitucionalmente.

Feita à pressa e sem ouvir as populações o Governo e a sua maioria pretendem impor ao País e ao Povo um modelo de organização administrativa autárquica que estes já rejeitaram repetidamente.

Este é o primeiro passo para o insucesso de tal medida.

Estas razões justificariam, por si só, que a Lei n.º 22/2012, de 30/05, fosse revogada pela Assembleia da República Portuguesa.

Tivesse o Tribunal Constitucional sido chamado a pronunciar-se em sede de fiscalização preventiva e certamente teria concluído pela inconstitucionalidade da mesma.

Perante tal acto de agressão às Freguesias cabe aos autarcas sair em defesa das Freguesias de Portugal e das suas Populações.

Quando investidos nas funções autárquicas juraram defender as suas Freguesias e as suas Populações em qualquer circunstância.

Foi para isso que os Autarcas foram eleitos pelas suas populações.

Em comunhão de esforços com as populações os autarcas associaram-se em movimentos disseminados por todo o país e criaram uma grande plataforma nacional de defesa das Freguesias de Portugal e é nesse âmbito que vêm promovendo a sua luta.

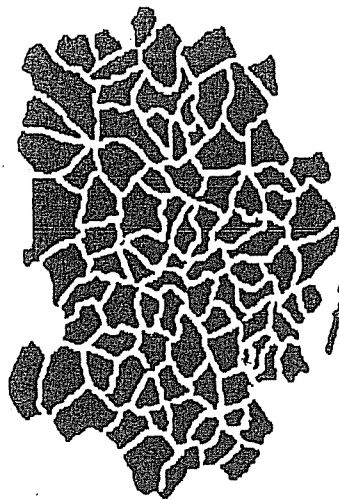
À mesma associaram-se, já, milhares e milhares de portugueses, que subscreveram abaixo-assinados com o número de assinaturas suficientes para provocar a discussão no seio da Assembleia da República.

Os impactos negativos resultantes deste verdadeiro “Plano de Extermínio das Freguesias de Portugal” são imensos e provocarão, inevitavelmente, uma onda de contestação social pública que agravará o actual clima de instabilidade nacional fruto da conjuntura socioeconómica que assola o País.

II.

Pelas razões acima enunciadas e ao abrigo da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei n.º 6/93, de 10 de Março, e ainda do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa para defesa dos interesses consagrados nos artigos 9.º, 24.º e 66.º da mesma constituição, os abaixo-assinados, (4.358 assinaturas), vêm pelo presente meio solicitar à Assembleia da República que sejam promovidas as diligências necessárias com vista à revogação jurídico-política da Lei n.º 22/2012, de 30/05, colocando-se, assim, termo a um verdadeiro atentado inconstitucional contras as Freguesias e Populações de Portugal.

Barcelos, 10 de Junho de 2012.



Freguesias

SIM!

Pela Nossa Terra...

PETIÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA
CONTRA A EXTINÇÃO DAS FREGUESIAS DE PORTUGAL
EM DEFESA DAS FREGUESIAS E DAS SUAS POPULAÇÕES

OS PROPONENTES

Luis Manuel Espadaneira Leandro

Presidente da Junta de Freguesia de Vila Seca

José Brito Faria

Presidente da Junta de Freguesia de Alvito S. Martinho

Manuel da Costa Lopes

Presidente da Junta de Freguesia de Rio Covo S^a. Eugénia

Augusto Fonseca da Silva Dias